



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

### Portaria nº 087, de 05 de julho de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos componentes da Comissão Permanente de Ensino de Graduação.

A PRESIDENTA NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM, gestão 2022-2025, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem o Estatuto Social da entidade.

Resolve:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão Permanente de Ensino de Graduação, da ABEn Nacional (CPEG-ABEn Nacional) para o período 2023-2025, abaixo citados:

1. Francisca Valda da Silva ABEn Seção Rio Grande do Norte
2. Josicélia Dumet Fernandes ABEn Seção Bahia
3. Kênia Lara da Silva ABEn Seção Minas Gerais
4. Danielle Moura ABEn Seção Pernambuco
5. Maria Lucélia da Hora Sales ABEn Seção Alagoas
6. Nice Varela de Souza ABEn Seção Amazonas
7. Dagmar Elaine Kaiser ABEn Seção Rio Grande do Sul
8. Helen Bruggemann Bunn Schimitt ABEn Seção Santa Catarina
9. Juliana Martins de Souza ABEn Seção Goiás
10. Daniel Martins Lima COEST ABEn Nacional
11. Felipe Costa Soares COEST ABEn Nacional

Art.2º - Esta Comissão constitui-se como órgão de assessoria e consultoria da diretoria ABEn Nacional, e tem a finalidade de estudar e emitir parecer sobre o ensino de graduação em enfermagem a ser apreciado pela diretoria, conforme Art. 61, § 1, do estatuto da ABEn.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Ensino de Graduação da ABEn Nacional será coordenada por Célia Alves Rozendo.



## **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM**

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Art.4º - Fica revogada a Portaria nº 071 /2021 publicada em 11 de fevereiro de 2021.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacinta de Fatima Sena da Silva  
Presidenta da Associação Brasileira de Enfermagem  
Gestão 2022-2025